

Em Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE de nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a escolha e o registro dos candidatos nas eleições de 2016, restou determinado que qualquer cidadão pode pretender investidura em cargo eletivo, respeitadas as condições constitucionais e legais de elegibilidade e de incompatibilidade, desde que não incida em quaisquer das causas de inelegibilidade previstas no art. 3º do Código Eleitoral e no art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Ademais, o prazo de afastamento remunerado do servidor público, candidato a cargo eletivo, compreendido no art. 1º, incisos I, II, "L", da Lei Complementar nº 64, de 1990, será de 03 (três) meses, anteriores ao pleito, seja este a nível Federal, Estadual ou Municipal, inclusive as fundações mantidas pelo Poder Público, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Em face do exposto, defiro o quanto solicitado, para conceder ao servidor RAFAEL DA CRUZ OLIVEIRA SANTOS o direito à licença eleitoral, pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016, visando à satisfação do cumprimento do prazo elencado como requisito de desincompatibilização junto à Administração Pública, dado que as eleições acontecerão em 02/10/2016.

Após a publicação, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Registros e Concessões - COREC, para as devidas anotações.

Outrossim, ressalte-se que, na hipótese do servidor não se eleger, deverá retornar ao exercício de suas funções, imediatamente e independente de notificação, sob as penas da legislação pertinente.

Publique-se.

COLÉGIO DE MAGISTRADOS

ATA DO XIX ENCONTRO DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Ata do XIX Encontro do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizado aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2016, a partir das 8h30min, no auditório do Fórum Regional I - Imbuí, nesta Capital. Compareceram a desembargadora JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, na qualidade de Presidente, e as magistradas FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO e ANA MARIA SILVA ARAÚJO DE JESUS, membros da Mesa Diretora, e o magistrado EDSON SOUZA, como segundo suplente. Também compareceu o Bel. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Juiz Coordenador dos Juizados Especiais para o Estado da Bahia. A relação com os demais juízes que compareceram ao evento segue anexa, integrando a presente ata. A desembargadora JOANICE MARIA abriu os trabalhos apresentando um vídeo onde foram destacadas as céleres mudanças que a sociedade tem enfrentado, tornando-se conectada, cujo cidadão/indivíduo se tornou o principal agente construtor e reconstrutor daquilo que entendemos como relações, espaço e serviço. Esse cenário, segundo a desembargadora, exige a ação de agentes públicos com uma nova performance, também interconectados, que enfrentem o desafio de se reinventarem para essa inédita realidade, capazes de atender a esse novo cidadão que chega ao judiciário. A seguir, o Juiz Coordenador apresentou o cronograma da semana nacional de conciliação deste ano, inclusive o mutirão concentrado de audiências, que será realizado no Fórum Regional do Imbuí nas datas 19 e 20 de novembro. Enfatizou a importância deste evento para o Tribunal e a imperiosa necessidade de todas as unidades estarem envolvidas nessa programação. Ato contínuo, foi dada a palavra a Juíza Fabiana Pellegrino, que teceu considerações sobre a necessidade de uniformização de procedimentos nos Juizados e de capacitação dos magistrados em gestão cartorária, buscando-se o aprimoramento dos serviços prestados. Na oportunidade, informou estar diligenciando junto a ENFAM e a UNICORP a capacitação, conforme projeto piloto de sua autoria. Outrossim, foram feitos relatos e empreendidas discussões sobre comportamentos desrespeitosos, sem qualquer resguardo de ética por parte de advogados, solicitando-se intervenção do Conselho Superior dos Juizados para diálogo com a OAB, a fim de frear esses episódios. Diante da importância da reunião do Colégio de Magistrados, foi sugerido requerimento para convocação dos integrantes do Sistema, e não apenas convite, viabilizando uma participação substancial dos interessados, sem prejuízo material. Após as discussões, o Colégio tomou as seguintes deliberações: 1. Formulação de Requerimento ao Conselho Superior para se aprovar proposta de convocação, e não simples convite, para as reuniões trimestrais do Colégio, com pagamento de diária aos juízes e componente da mesa diretora que esteja lotado no Interior e tenha que se deslocar eventualmente para reuniões na Capital. 2. Recomendação aos juízes do Sistema dos Juizados quanto à necessidade de analisar o pedido de tutela provisória de urgência nos processos sujeitos a suspensão em razão de repercussão geral reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça. 3. Recomendação para conferência e liberação dos alvarás em nome das partes e/ou advogados. 4. Aprovação da proposta feita pela magistrada Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, de implementação de curso de gestão cartorária em parceria com a UNICORP e/ou ENFAM, conforme projeto piloto apresentado, bem assim o projeto Universitários nos Juizados, em parceria com Universidade e ou Faculdades privadas ou públicas, visando o diagnóstico de demandas e pendências represadas no sistema, e, ao final, a otimização da eficiência do serviço oferecido. 5. Aprovada por unanimidade a proposta de ser incluída no rol de atos remunerados do Juiz Leigo a análise dos embargos à execução, em consonância com o enunciado 52 do FONAJE, solicitando-se o encaminhamento administrativo para aprovação da remuneração. 6. Tendo sido compartilhados fatos desabonadores das condutas de advogados, que extrapolaram limites éticos de respeito e urbanidade em relação aos magistrados, ficou estabelecido que o Conselho e a COJE realizariam intervenção dialógica junto à OAB. 7. Diante da inércia de provocação, colimado a necessária atuação da Turma de Uniformização, sugeriu-se diálogo com a OAB para a provocação nos termos do artigo 6 da Resolução 03 do TJBA, de 19 de março de 2014. 8. Diante das manifestações dos juízes das turmas recursais, o coordenador Paulo Chenaud ficou encarregado de diligenciar a implementação dos serviços online de pedido de preferência e pedido de sustentação oral para as Turmas Recursais, divulgando-os amplamente. Ao final das discussões, a Presidente

agradeceu a presença de todos, congratulando-os pelo comprometimento com o Sistema dos Juizados Especiais, ficando, de imediato, agendado novo encontro do Colégio para a data 17 de outubro de 2016. Nada mais havendo, encerro a presente ata que vai por mim, _____ (Robson Braga) assinada, e pelos membros da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais. Salvador, 22 de agosto de 2016.

Joanice Maria Guimarães de Jesus
Desembargadora Presidente

Paulo Alberto Nunes Chenaud
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais

Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino
Membro da Mesa Diretora

Ana Maria Silva Araújo de Jesus
Membro da Mesa Diretora

Edson Souza
Suplente

Relação de magistrados que compareceram:

ALEXANDRE LOPES
ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO
CARLOS GERALDO REIS
CÁSSIO MIRANDA
CRISTIANE CUNHA FERNANDES
ELOÍSA MATTADA SILVEIRA LOPES
FABIANA CERQUEIRA DE ATAÍDE
IVAN FIGUEREDO DOURADO
JOÃO BATISTA ALCÂNTARA FILHO
JUSTINO DE FARIAS FILHO
KARLA KRISTIANY MORENO DE OLIVEIRA
LEO ANDRÉ CERVEIRA
LEONIDES B. DOS SANTOS SILVA
LÍVIA DE MELO BARBOSA
MARIA ANGÉLICA ALVES MATOS
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE
MARIA LÚCIA COELHO MATOS
MARIA MERCÊS MATTOS MIRANDA NEVES
MARIA H. MEIRELLES DE FONSECA
MARIANA TEIXEIRA LOPES
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA
MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ
NÍCIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS
PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO
RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA
RILTON GÓES RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

DESPACHO

Processo nº: 0012199-88.2013.8.05.0000

Classe Assunto: Inquérito Policial - Crimes Contra a Ordem Tributária

Autor: Delegado de Polícia Federal - Superintendencia Regional da Bahia

Indiciado: Sigiloso

Advogados: Gamil Föppel El Hireche, Gabriel Dalla Favera de Oliveira, Ilana Martins Luz, Marcelo Luiz Avila de Bessa, Fabiana Oliveira Rocha, Gisela Borges de Araújo, Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, Manuel Baqueiro Abad, Ricardo Do Espírito Santo Cardoso, Ricardo Mehmeri Tupinambá, Bruno Zuanny Marback D oliveira, Pablo Domingues Ferreira de Castro, Raíssa Fonseca Terena, Antonio José da Cruz Junior Magalhães e Rafael Bruno de Sá

Vistos, etc.

Tratam os autos de investigação criminal instaurada no âmbito da Polícia Federal, que tem, como objeto, as suspeitas de práticas de infrações penais por parte de Deputados Estaduais da Bahia e Deputados Federais, com suposto envolvimento de seus familiares e servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.